



A IMPORTÂNCIA DA PSICOMOTRICIDADE NA FORMAÇÃO DO EDUCANDO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

NUNES, Ana Luiza da Silva¹

TEIXEIRA, Mariana Carolina Teixeira²

RESUMO

O objeto de estudo desta pesquisa trata sobre “A importância da psicomotricidade na formação do educando na educação especial e inclusiva”. Portanto, por meio de um estudo bibliográfico e qualitativo, procura-se perceber como a Psicomotricidade torna a educação inclusiva mais efetiva, pois nos traz métodos lúdicos para a aprendizagem do educando. Para isso, é feita a pergunta: Por que é necessária a psicomotricidade no ensino-aprendizagem para o aluno com dificuldades de aprendizagem ou deficiência? Diante disso, tem-se como objetivo geral compreender a importância da Psicomotricidade na formação do educando na Educação Especial e Inclusiva. E como objetivos específicos entender a trajetória da Educação Especial no Brasil; pesquisar sobre o que é a Psicomotricidade e como se dá na Educação Especial e Inclusiva. Os resultados indicam que a psicomotricidade realmente faz a diferença no ensino e aprendizagem na formação do educando.

Palavras-chave: Psicomotricidade. Educação Especial. Inclusão.

1 INTRODUÇÃO

O artigo seguir, tem como tema ‘A importância da psicomotricidade na formação do educando na educação especial e inclusiva’, pois vemos que, a educação especial desde o seu início, não era algo de interesse da sociedade, por isso, as pessoas com deficiência sofriam discriminações e eram excluídas. Mas, gradativamente essas pessoas conseguiram conquistar seus direitos como cidadão, principalmente a educação de qualidade. Justifica-se essa pesquisa, pois a

¹ Graduanda em Pedagogia pela Faculdade Isepe – Guaratuba. E-mail: analuizasn90@gmail.com

² Docente no Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia no Instituto Superior de Educação de Guaratuba-Faculdade Isepe. Doutora em Ciências (UEM); Mestre em Ciências Ambientais (UEM), Licenciada em Pedagogia (ISEPE). E-mail: mariana@isepe.edu.br



psicomotricidade surge e mostra como pode influenciar na metodologia que o professor irá oferecer ao seu aluno na educação especial e como irá ajudá-lo para a inclusão no âmbito escolar, pois a psicomotricidade pode ser considerada uma ferramenta para auxiliar a inclusão e traga resultados positivos para a criança com necessidades especiais e para as demais.

A partir desse contexto, questiona-se: por que é necessária a psicomotricidade no ensino-aprendizagem para o aluno com dificuldades de aprendizagem ou deficiência? Portanto, para responder essa pergunta o objetivo geral deste trabalho é compreender a importância da Psicomotricidade na formação do educando na Educação Especial e Inclusiva. Para isso delimitou-se os objetivos específicos: entender a trajetória da Educação Especial no Brasil e pesquisar sobre o que é a Psicomotricidade e como se dá na Educação Especial.

2 MATERIAL E MÉTODOS

O estudo apresentado trata-se de uma pesquisa bibliográfica, que de acordo com Cervo e Bervian (2002, p. 65) “procura explicar um problema a partir de referências teóricas publicadas em documentos [...] busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado existentes sobre um determinado assunto, tema ou problema”.

Para a discussão teórica, foi feita a pesquisa pelos livros buscados na biblioteca da Faculdade Isepe e artigos publicados pelo Google Acadêmico. Os principais autores que contribuíram para a pesquisa são: Gugel (2015); Mazzotta (2011); Silva (2012); Arcas (2022); Rangel (2010); LBI (2015); LDB (1996) e outros.

3 HISTÓRIA E FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Nesta seção, apresentamos um breve histórico da pessoa com deficiência, os marcos legais da Educação Especial, a Educação especial no Brasil, o conceito de psicomotricidade, a psicomotricidade no contexto escolar, a psicomotricidade da educação especial e inclusiva.

3.1 A PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA ANTIGUIDADE

No Egito Antigo, as pessoas com deficiência tinham oportunidade de ocupar seu lugar na sociedade e desenvolver atividades em conjunto com os demais. (Gugel,



2015). No entanto, na Grécia houve registros de Platão e Aristóteles sobre a determinação de que crianças nascidas com alguma deficiência aparente eram eliminadas. Em Esparta não era diferente, conhecida como a cidade de guerreiros, eliminava todas as crianças com deficiência (Gugel, 2015).

Já em Roma, Gugel (2015) relata que houve uma mudança. Inicialmente, o tratamento com os deficientes também era de eliminação, sendo permitido aos pais até afogarem seus filhos deficientes. Porém, por influência do cristianismo, surgiu uma nova visão de acolhimento e caridade que favoreceu as classes mais baixas e combateu as práticas de eliminação dos deficientes (Gugel 2015).

No período da Idade Média, as doutrinas cristãs seguiram proibindo o extermínio das pessoas com deficiência. No entanto, as deficiências eram vistas como castigo de Deus, por causa dos pecados cometidos pela família. Por outro lado, nessa época, algumas deficiências eram entendidas por místicos como bênçãos ou poderes sobrenaturais (Fernandes, 2011 *apud* Santos & Barbosa, 2016).

De acordo com Silva (2012, p. 16), na Era Cristã, "as pessoas com deficiência foram alvo de caridade e eram acolhidas em conventos ou igrejas, nas quais, possivelmente em troca de serviços, ganhavam sua sobrevivência".

3.2 MARCOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

No continente Europeu foi onde aconteceram os primeiros movimentos pelo atendimento às pessoas com deficiência, que devido às mudanças na atitude de grupos sociais, se concretizaram em medidas educacionais. Essas medidas foram se expandindo, tendo sido primeiramente levadas para os Estados Unidos e Canadá e, posteriormente, para outros países, além do Brasil (Mazzotta, 2011).

Como aponta Santos e Barbosa (2016), a partir da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, um dos principais documentos para garantir os direitos de igualdade, liberdade e fraternidade, em consequência no âmbito das Políticas Públicas, vários documentos que buscavam defender o direito das pessoas com deficiência. Como por exemplo, a primeira Conferência Mundial que aconteceu em Jomtien, na Tailândia em 1990, sobre Educação para Todos, que inclusive, o Brasil teve sua participação. Desse modo, ao assinar esta declaração, o Brasil assume o compromisso de acordo com a comunidade internacional de erradicar o analfabetismo e universalizar o ensino fundamental no país. A segunda Conferência Mundial,



também muito importante, é a Declaração de Salamanca na Espanha, que ocorreu em 1994 sobre Necessidades Educativas Especiais: acesso e qualidade, realizada pela UNESCO. O objetivo principal dessa conferência foi a atenção educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais. Na Guatemala em 1999, é realizada uma convenção, onde vários países sul-americanos são signatários, inclusive o Brasil. A intenção dessa convenção é diminuir a discriminação contra as pessoas com deficiência. Com isso, o documento diz que, pessoas com deficiência têm os mesmos direitos que as demais pessoas, sem receber tratamentos diferenciados ou de caráter excludente.

3.3 A EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

De acordo com Mazzotta (2011), o atendimento educacional à pessoa com deficiência no Brasil se iniciou no século XIX, em 1854, quando D. Pedro II inaugurou o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Em 1890, o marechal Deodoro da Fonseca e o ministro da Instrução Pública, Benjamin Constant Botelho de Magalhães, assinaram um decreto n. 408, mudando o nome do instituto para Instituto Nacional dos Cegos e posteriormente, em 1891, a escola passou a se nomear como Instituto Benjamin Constant (IBC). Em 1857, D. Pedro II, também fundou o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos em conjunto com Ernesto Huet, de cidadania francesa, professor e diretor do Instituto de Bourges. Assim, em 1957, a Lei n. 3.198, de 6 de julho, o instituto é nomeado como Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

O atendimento do Instituto dos Meninos Cegos e o Instituto dos Surdos-Mudos ofereciam atendimentos não tão bons, no entanto, abriram a discussão sobre pessoas com deficiência no Primeiro Congresso de Instrução Pública em 1883. Assim vemos que no século XIX, quaisquer iniciativas tanto oficiais quanto particulares, para o atendimento a pessoas com deficiência foram isoladas. De acordo com Jannuzzi, a educação especial no Brasil, foi marcada pelo número reduzido de serviços oferecidos e pela segregação, porém, houve iniciativa em melhorar a qualidade de vida dos alunos com deficiência mais severa, por meio de “conhecimentos mais sistematizados e busca de uma prática social mais eficiente”(Jannuzzi, 2004 *apud* Silva 2012, p. 27).

Para isso, Silva (2012) relata que a história da educação especial no Brasil abrange duas vertentes, a médico-pedagógica, que, para o diagnóstico e para as



práticas escolares são designadas ao médico, e a psicopedagógica, que traz maior ênfase nos princípios psicológicos, porém, o médico ainda é importante.

Por volta de 1930, algumas instituições foram criadas pelo governo para atender pessoas com deficiência. Sendo escolas anexas aos hospitais e ao ensino regular, também, algumas instituições filantrópicas continuaram a ser fundadas, além de institutos pedagógicos e centros de reabilitação, na maioria, particular, a partir de 1950 (Mazzotta, 2005 *apud* Silva, 2012).

Vale destacar algumas instituições como a AACD (Associação à Criança Deficiente), fundada em 1950, uma entidade privada e sem fins lucrativos, também a Sociedade Pestalozzi, que em 1926 foi criado o primeiro Instituto Pestalozzi em Porto Alegre no Rio Grande do Sul, assim expandindo para Canoas, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. E em 1954, a criação da primeira APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), no Rio de Janeiro. Assim, segundo Silva (2012) "atualmente existem, no país, APAES em mais de 1.500 municípios, o que torna essa instituição o maior movimento comunitário do mundo, segundo a Federação das APAES do Estado do Rio de Janeiro".

No contexto político, a constituição de 1934, não se referia sobre a educação especial diretamente, mas, em seu artigo 149 diz que:

[...] Art. 149. A educação é direito de todos e deve ser ministrada pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana.

Ou seja, não se falava exatamente sobre a educação para pessoas com deficiência, mas assegurava educação para todos.

No final da década de 1960, de acordo com Jannuzzi (2004) citada por Silva (2012), é importante salientar que a valorização da educação ocorria de acordo com o cenário econômico do país. Portanto, a escola começou a ser vista como um elemento para o fornecimento da mão de obra, sendo assim, a escola tinha um compromisso educativo, logo, estava junto ao desenvolvimento econômico do país. Na mesma época, as classes especiais já existiam em algumas redes públicas, apesar de a maioria dos serviços ainda serem privados, nas escolas públicas o ensino acompanhava "lentamente a expansão do ensino primário e de seus problemas, tal



como o crescente fracasso escolar nas séries iniciais” (Ferreira, 2006, *apud* Silva, 2012, p. 39).

Conforme o mesmo autor, nessa época, os médicos tinham forte influência sobre o aluno com deficiência e para o restante da educação, mas, a psicologia também conseguia influenciar com o seu olhar para a educação. Por sua vez, nos dizia que o ambiente físico e social, tem influência no comportamento do sujeito, quebrando a concepção biológica, e considerando que as crianças com deficiências leves tivessem participação no ensino regular. No entanto, essa integração social do aluno com deficiência em classes regulares, não adapta o ambiente para recebê-lo, mas o aluno deveria se adaptar para fazer parte dele.

Conforme Mazzotta (2011), de 1957 a 1993 surgem iniciativas oficiais em âmbito nacional, o governo federal assume o atendimento educacional para alunos com deficiência criando campanhas para isso. Essas campanhas tinham o objetivo de promover educação, treinamento e assistência para as pessoas com deficiência, entre entidades públicas e privadas que ofereciam atendimento especializado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a lei nº 4.024/61:

Art. 88. A educação de excepcionais deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89. Toda iniciativa privada considerada eficiente pelos conselhos estaduais de educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá dos poderes públicos tratamento especial mediante bolsas de estudo, empréstimos e subvenções (Brasil, 1961).

Ou seja, prevê a integração do aluno com deficiência no sistema geral de ensino e o apoio financeiro do governo.

Na LDB lei nº 5.692/71 que nos traz em seu artigo 9º:

Os alunos que apresentem deficiências físicas ou mentais, os que se encontrem em atraso considerável quanto à idade regular de matrícula e os superdotados deverão receber tratamento especial, de acordo com as normas fixadas pelos competentes Conselhos de Educação (Brasil, 1971).

O referido artigo defende o direito da criança ou adolescente com deficiência uma educação especializada gratuita, no fundamento das políticas que privilegiavam a segurança nacional, para o desenvolvimento, trazidas pelo regime militar pós 1964.

Com a Constituição Federal de 1988, chamada de “Constituição Cidadã”, garante os direitos fundamentais do cidadão que nos trouxe garantias do direito da pessoa com deficiência significativa. No capítulo III, seção I, nos diz sobre a educação



e em seu artigo 205° “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988). Assim, nos garante educação gratuita e direito de todos, portanto, para a pessoa com deficiência no artigo 208° inciso III garante “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

Na Lei de Diretrizes e Bases (LDB) no artigo 4° inciso III “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1996). E em seu artigo 58° que:

Art.58 Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais”.

§1° Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial.

§2° O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns do ensino regular (Brasil, 1996).

Logo em seguida no seu artigo 59°, ressalta sobre o dever do estado além de assegurar o direito da acessibilidade ao ensino regular, métodos, curriculares e recursos em que prioriza professores capacitados, para desenvolver o ensino adequado aos alunos com necessidades educacionais especiais.

Em 2015 é criado Estatuto da Pessoa com Deficiência, também denominada como a Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146 que nos assegura e promove condições de igualdade, exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando a sua inclusão social e cidadania. Considerando a pessoa com deficiência “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial” (Brasil, 2015).

Com isso, vemos que no Plano Nacional de Educação (PNE) que traz diretrizes, metas e estratégias num período de 10 anos, de 2014 a 2024. Para a criança ou adolescente com deficiência, é elaborado a meta 4, nomeada como inclusão que:

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou



superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados (Brasil, 2014)

E de acordo com o relatório de 2018 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o indicador de alunos matriculados em classe comum da educação básica é de 85,5% da população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação com idade de 4 a 17 anos.

3.4 CONCEITO DA PSICOMOTRICIDADE

De acordo com o neuropsiquiatra infantil Dupré, que conceitua o termo Psicomotricidade pela primeira vez em 1920, como um “vínculo entre o movimento e o pensamento”. Mas, nesse primeiro momento ela surge como teoria, com isso, por meio de sua evolução e prática, o seu foco se volta para o desenvolvimento motor da criança, logo, o atraso do desenvolvimento motor e intelectual.

No Brasil, as primeiras práticas acontecem na década de 50, no entanto, começa criar força no país, apenas por volta dos anos 60 que é quando surgem técnicas de reeducação. Mas infelizmente, acaba surgindo uma dúvida, não se sabe ao certo, em qual área de atuação a psicomotricidade ocupa, que em consequência disso, a regulamentação da mesma acontece muitos anos depois.

Por volta da década de 70, os profissionais que atuavam na área, traziam seus métodos trazidos do exterior e adaptados, assim, toda prática corporal voltada a reeducação e educação era dita como psicomotricidade. Em 1990, ocorreu um evento importante para os profissionais da área, o VIII Congresso Brasileiro de Psicomotricidade (Bueno, 1998 *apud* Cajueiro, 2018).

Para Jean Claude Coste (1981), a psicomotricidade é uma ciência que integra a biologia, psicologia, psicanálise, sociologia e linguística (Coste, 1981 *apud* Rangel, 2010)

E para Ferreira (2008), o objetivo da psicomotricidade é “normalizar e aperfeiçoar a conduta global do ser humano”, e para isso, utilizando como ponto de partida as experiências sensório-motoras, emocionais, afetivas, cognitivas, espirituais e sociais (Ferreira, 2008 *apud* Rangel, 2010).



Oliveira (2015) cita Wallon (1979), pioneiro no estudo da psicomotricidade, diz que existe uma evolução tônica e corporal chamada “diálogo corporal”. Portanto, esse diálogo é importante na gênese psicomotora, pois “a ação desempenha o papel fundamental de estruturação cortical e está na base da representação” (Oliveira, 2015, p. 32-33). Com isso, o movimento se encarrega de uma grande significância, pois, de acordo com o autor, a criança primeiramente apresenta uma agitação orgânica, ou seja, uma forma desorganizada em conviver com o meio que está (Oliveira, 2015).

3.5 PSICOMOTRICIDADE NO CONTEXTO ESCOLAR

Primeiramente, para se entender o porquê a psicomotricidade se mostra importante no desenvolvimento da criança, principalmente na educação infantil e séries iniciais, precisamos entender que, de acordo com Fonseca (2004) citado pela Arcas (2022) que a palavra psicomotricidade tem duas partes, o psiquismo e a motriz, que juntas consistem no processo de desenvolvimento pleno da pessoa. E separadamente, a palavra motriz se refere ao movimento, e, o psiquismo que por sua vez, divide-se em duas fases, como sócio afetivo e cognitivo. Ou seja, a psicomotricidade no âmbito escolar, integrada na metodologia de ensino, traz o movimento do corpo como uma forma de adquirir conhecimento do mundo ao seu redor, compreendendo suas percepções e sensações.

Essas metodologias que utilizam exercícios motores, jogos e brincadeiras, além de um bom desenvolvimento físico da criança, também auxilia na maturação mental, afetiva e social. Portanto, o professor em si precisa saber qual objetivo quer atingir, pois pular etapas psicomotoras da criança pode prejudicá-la em seu desenvolvimento (Arcas, 2022).

Le Boulch (2001 *apud* Rangel, 2010) apresenta a psicomotricidade para o âmbito escolar como uma educação que é indispensável, pois é a base para qualquer criança com ou sem deficiência. Ainda afirma que é através dessa educação que a criança adequa todos os seus aprendizados e, por consequência disso, toma consciência do seu corpo, da lateralidade, se perceber no espaço-tempo, adquirir habilmente a coordenação de gestos e movimentos.

3.6 A PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA



O ambiente escolar deve ser um lugar de reflexão para o aluno e, para isso, a escola precisa estar sempre buscando novas práticas com a finalidade de aprimorar sua missão social, política e pedagógica com o intuito de desenvolver atitudes de solidariedade, valorização da diversidade e respeito às diferenças. E para a educação inclusiva, Arcas (2022) nos diz que, a escola deve incluir todos, reconhecendo a diversidade, não tendo preconceito contra as diferenças, devendo atender as necessidades de cada um, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou qualquer outra, e para isso, é necessário “um sistema educacional estruturado para atender todos os alunos considerando quaisquer que sejam suas limitações, possibilidades e necessidades específicas” (Rangel, 2010, p. 17).

Nesse contexto, Cajueiro (2018) coloca a psicomotricidade como uma aliada à metodologia que o educador irá utilizar para incluir o seu educando com necessidades especiais, pois enriquece a convivência escolar, melhorando o comportamento geral do indivíduo por meio da compreensão da consciência corporal, domínio do equilíbrio, tônus, organização e orientação espacial. Portanto, quando acontece alguma alteração importante no sistema sensorial da criança como visual, auditivo, motor e comportamental, a psicomotricidade nos mostra as possibilidades e dificuldades dessa criança. Além de proporcionar ao educando de forma considerável o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social auxiliando no crescimento da sua autonomia, liberdade de expressão, de refletir e de se ver como componente da sua vida corporal e participativa. Arcas (2022) enfatiza que, como praticar atividades psicomotoras que desenvolvem a motricidade da criança e obtendo conhecimento do domínio do próprio corpo, essa questão é essencial para o desenvolvimento global e uniforme da criança.

Ao falarmos da atitude do professor em sala de aula, quando se diz respeito a educação especial, ao se deparar com crianças com grandes limitações, podem acabar se sentindo perdidos em como trabalhar com essa criança. Mas, nessa educação, Cajueiro (2018) mostra que o educador tem o compromisso em encontrar novos meios de ensino e auxiliar esse aluno em suas limitações.

Para completar, Arcas (2022) fala que esses meios devem despertar a descobertas de potencialidades, desenvolvendo suas habilidades e trabalhando em busca de sua autonomia. Portanto, a mesma autora cita Levitt (1997), onde diz que



independente da limitação do aluno, deve-se acreditar no seu potencial, e não desistir, por mais que seja difícil essa tarefa. Para isso é importante ter consciência da psicomotricidade, com o intuito de uma inclusão adequada para trazer atividades lúdicas, diversificadas, promovendo jogos para beneficiar sua prática na escrita, leitura e postura corporal, pois a criança necessita atividades significativas, concretas, que interfiram consideravelmente em seu rendimento, dessa forma, praticando novas e diferentes vivências, experimentar, se arriscar, ou seja, dar a este aluno a possibilidade de avançar e construir.

Cajueiro (2018) ainda contribui citando Gonçalves (sdp), afirmando que as atividades psicomotoras atrelada aos conceitos teóricos que são trazidos para a sala de aula, contribuem para os planejamentos escolares, pois o educando irá utilizar o seu corpo como ferramenta para explorar, perceber, criar, brincar, relacionar sendo facilitadora e motivadora para o ensino e aprendizagem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que, na Educação Especial acontecem várias mudanças significativas, não apenas no âmbito escolar para a pessoa com deficiência, mas, houve mudanças e direitos garantidos na sociedade a partir da Constituição de 1988. Ao falarmos sobre incluir essa pessoa na sociedade, a inclusão acontece primeiramente na escola, não apenas para as crianças que apresentam deficiências, mas para todos. Para isso, o presente artigo apresenta a psicomotricidade como uma importante ferramenta para que essa inclusão aconteça de forma que traga resultados positivos para a criança com necessidades especiais e para os demais.

O principal objetivo da psicomotricidade no ambiente escolar é o desenvolvimento psicomotor pleno da criança que facilitará a estimulação da compreensão e socialização, pois tem uma ligação entre a motricidade e as aquisições de conhecimento que essa criança terá, pois quando não está bem organizada em seu interior, acaba atrapalhando esse processo de ensino e aprendizagem. Portanto, o educador que identificar algum atraso em seu aluno, até mesmo com deficiência, poderá utilizar a psicomotricidade em sua metodologia, trazendo atividades lúdicas, que fazem referência ao esquema corporal, à lateralidade, organização espacial e estrutura temporal.



Para isso, é necessário que o professor tenha conhecimento teórico e prático da psicomotricidade para que sua prática tenha eficácia, para entender o desenvolvimento de seu aluno e o ajude em suas dificuldades.

REFERÊNCIA

ARCAS, Flávia dos Santos. **Contribuições da Psicomotricidade na Educação Inclusiva**. Revista Gestão & Educação. Vol. 5 nº08. Outubro, 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 20 de outubro de 2023.

BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016].

BRASIL. [**Constituição (1934)**]. Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 16 de julho de 1934.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, **LDB. 9394/1996**. BRASIL.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5692.htm. Acesso em 20 de outubro de 2023.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 13 de setembro de 2023.

BRASIL. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm. Acesso em 13 de setembro de 2023.

BRASIL. **Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 14 de setembro de 2023.

CAJUEIRO, Camila Pereira. **Psicomotricidade na Educação Inclusiva**. Disponível em: <https://repositorio.p7ucsp.br/jspui/handle/handle/33563>. Acesso em 15 de agosto de 2023.



CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. **Metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2002.

GUGEL, Maria Aparecida. **A pessoa com deficiência e a sua relação com a história**. Ampid (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência), 2015. Disponível em: http://www.ampid.org.br/ampid/Artigos/PD_Historia.php. Acesso em: 08 de novembro de 2023.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil**. 6. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

OLIVEIRA, Gislene de Campos. **Psicomotricidade: educação e reeducação num enfoque psicopedagógico**. 20. Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2015.

RANGEL, Cátia. **Psicomotricidade e educação inclusiva: movimentos que transformam**. Trabalho de conclusão de Especialização em Psicomotricidade - Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: http://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/t205864.pdf. Acesso em: 20 de junho de 2023.

SANTOS, Tatiana; BARBOSA, Regiane da Silva. **Educação inclusiva**. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2016.

SILVA, Aline Maira. **Educação especial e inclusão escolar: histórias e fundamentos**. 1. Ed. Curitiba: Editora Intersaberes, 2012.